



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº. 1.027/2011

De 08 de dezembro de 2011



PROCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002487/2011
9/12/2011
Prefeitura Mun. Pres. Kennedy

Lei nº 1027/2011 - Dispõe sobre denominação de logradouros públicos inominados e dá outras providências.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS
INOMINADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JBU

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Fica denominada a Rua "Alceu Gomes Mota", a via pública paralela a Rua Demétrio Calassara quarta rua do lado esquerdo no Bairro das Flores no Município de Presidente Kennedy - ES.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, total ou parcialmente nas dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante desta Lei o Anexo I.

Art 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 08 de dezembro de 2011.

RJO

**Reginaldo dos Santos Quinta
Prefeito Municipal**

Certidão

Cópia que a Lei nº 1.027/2011

CERTIDÃO

Lei nº 1.027/2011

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: *09/12/2011*

Foi publicado na forma do art. 69 da lei orgânica municipal com redação dada pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Data: *09/12/2011*

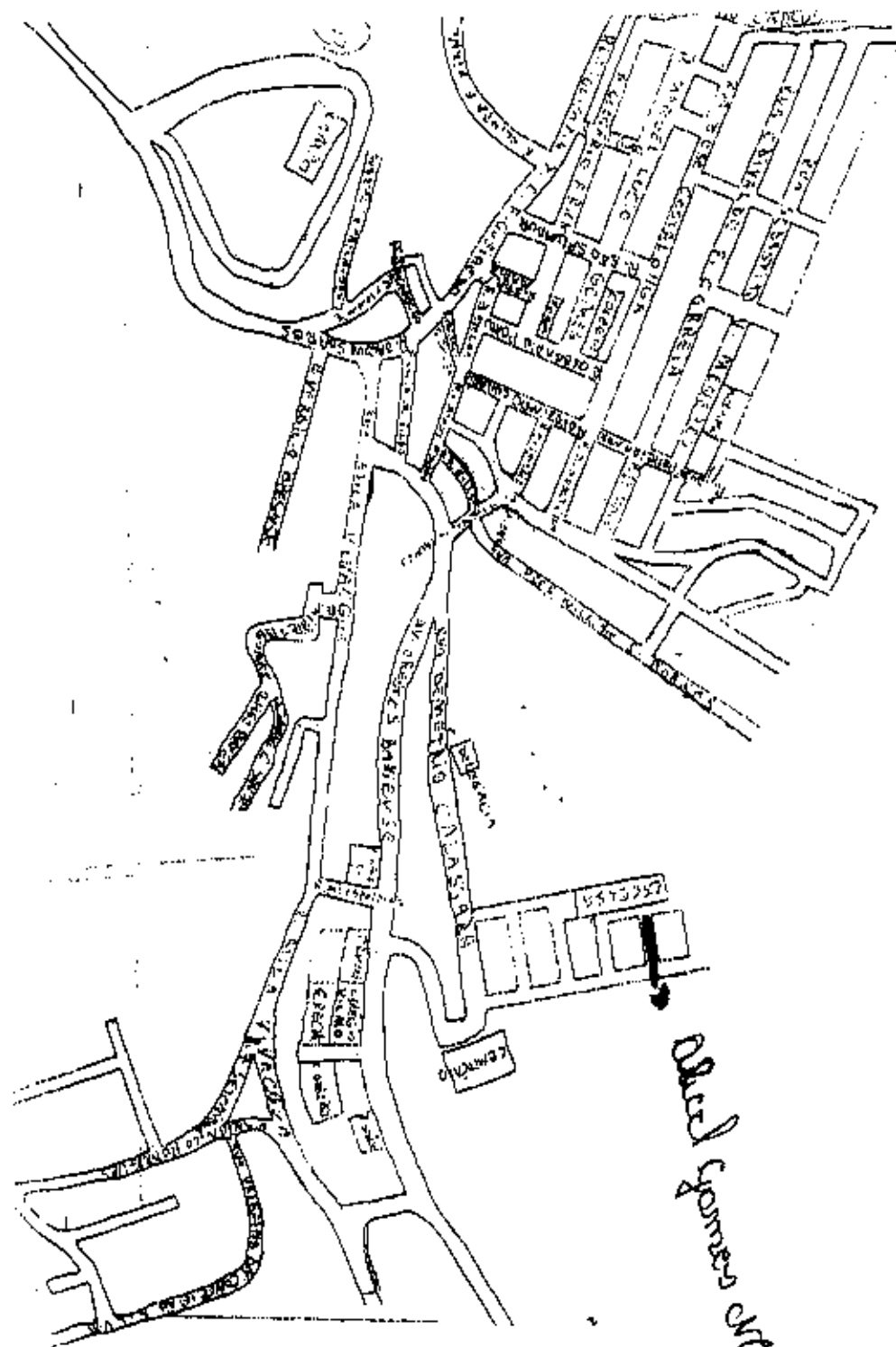
Servidor: *JBU*

**RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 79 - CENTRO - CEP 29350-PRESIDENTE KENNEDY- ES
TELEFAX (28) 3535-1900**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO I



Rua de ônibus